



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 086/2023

Data: 03 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 9201
EM 03/08/2023 às 11:51

SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a instalação de uma lombada eletrônica junto à Avenida Barão do Rio Branco.

Guaíra (PR) em, 23 de junho de 2023.

Karina Bach
Karina Bach
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 07/08/2023
Orys
PRESIDENTE

Justificativa:

Destaca-se que a localidade indicada possui uma vasta vegetação, o que facilita a vivenda de animais silvestres por lá. Desta forma, ante a ausência de uma lombada, os veículos transitam em alta velocidade, ocasionando a morte de diversos animais silvestres.

Frisa-se que, como uma alternativa aos radares, as lombadas eletrônicas possuem o mesmo objetivo: reduzir o número de acidentes em determinada localidade, propondo ao condutor a diminuição da velocidade através de um medidor numérico digital, que aponta em tempo real a velocidade exata do veículo naquele momento.